



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 181, DE 20 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Patologia Geral. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Patologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.777,15 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.377,45 (três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição

implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

### CENTRO DE COMPUTAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 153258

Nº Processo: 23072058011201797. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviços de telefonia fixo-comutado (linhas diretas). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/03/2018 a 21/03/2020. Valor Total: R\$590.050,79. Fonte: 8100000000 - 2018NE800104. Data de Assinatura: 21/03/2018.

(SICON - 25/04/2018) 153258-15229-2018NE800056

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Executor Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 748697/2010. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17220583000169. Alteração Responsável do Concedente. Valor Total: R\$ 17.435.112,78, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 24/08/2010 a 31/08/2018. Data de Assinatura: 24/08/2010. Signatários: Concedente: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, CPF nº 45217033649, Conveniente: SANDRA MARIA GUALBERTO BRAGA BIANCHET, CPF nº 668.656.036-72.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Executor Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 817115/2015. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17220583000169. Alteração Responsável do Concedente. Valor Total: R\$ 18.933.103,34, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/09/2015 a 31/05/2018. Data de Assinatura: 01/09/2015. Signatários: Concedente: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, CPF nº 45217033649, Conveniente: SANDRA MARIA GUALBERTO BRAGA BIANCHET, CPF nº 668.656.036-72.

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.058808/2017-94 - Contrato nº 062/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Curso de Especialização Farmacologia. Valor estimado: R\$ 382.544,48. Início da vigência: 25/04/2018. Fim de Vigência: 25/04/2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Andrea Mara Machado - Diretora do Instituto de Ciências Biológicas/ICB - UFMG, Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 25/04/2018.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.058808/2017-94 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Farmacologia. Declaração de Dispensa em 24/04/2018. Prof. Stéfany Bruno A. Cau - Coordenador do Projeto. Ratificação em 24/04/2018. Prof. Andrea Mara Machado - Diretora do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG. Valor estimado: R\$ 382.544,48

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Gases especiais, com troca do cilindro, de forma parcelada, com intuito de atender demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VENCEDOR: 24.380.578/0004-21 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA para os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 160.555,13 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). Vigência: até 23/04/2019

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158515

Nº Processo: 23204011532201738. PREGÃO SRP Nº 73/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 17278082000133. Contratado: HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, de natureza frequente, relativos à manutenção e adaptação predial e urbana nos Campi da Universidade Federal do Oeste do Pará, nas cidades de Santarém, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba, Juruti, Óbidos e Oriximiná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, Decreto nº 7.892/2013 e legislação correlata. Vigência: 13/04/2018 a 13/02/2019. Valor Total: R\$4.507.560,21. Fonte: 8100000000 - 2018NE800306. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 25/04/2018)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 011031/2018. Objeto: Taxa de inscrição para participação dos servidores HILTON FILHO, SILVIA MELO E HELDER GUTERRES. No Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. No período de 25 a 27/04/18 em Belém-PA. Atendendo a DFC/PROAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Legislação vigente Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2018. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor. Ratificação em 25/04/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 7.500,00. CNPJ CONTRATADA: 09.094.300/0001-51 OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.

(SIDECA - 25/04/2018) 153063-15230-2018NE800530

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153063

Número do Contrato: 12/2017. Nº Processo: 006011/2017. DISPENSA Nº 2971/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência; remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Curso de Especialização em Ensino de Física. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/05/2018 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 24/04/2018.

(SICON - 25/04/2018) 153063-15230-2018NE800530

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pará, neste ato representada pela Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades de Empresas, constituída pela Portaria nº 1980/2017, em consonância com o disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.784/99, em virtude da impossibilidade de notificação da empresa por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA a Empresa CEAREPA-Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitanas, Marajó e Nordeste do Estado do Pará, CNPJ nº 18.725.004/0001-00, por meio de seu representante legal, da aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Universidade, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, bem como a rescisão unilateral do contrato nº 10/2017, referente à Chamada Pública nº 01/2016, conforme Parecer nº 00062/2018/GABG/PGF/AGU, homologado pelo Magnífico Reitor, no processo nº 23073.026867/2017-93, o qual se encontra à disposição com vista franqueada à empresa para fins de direito, e da abertura do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso à decisão, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

EDILZIE TE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO  
Presidente

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 031664/2017, publicada no D.O.U de 09/01/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em ATIVIDADES AUXILIARES NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO Novo Edital: 26/04/2018 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SIDECA - 25/04/2018) 153063-15230-2017NE800094